



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 056 de 09 de Outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento n.º 007/2017 do servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder dois (02) dias de folgas ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no Cargo de Assistente Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9504/1997, onde foi convocado para exercer a função de Presidente de Mesa Receptora nas Eleições Suplementares para Governador 2017, 2º turno.

ART. 2º - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas nos dias 09 e 10 de outubro de 2017.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 09 de outubro de 2017.

Ver. Gilberto Vizolli
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)